



CONGRESSO NACIONAL

MPV 660
00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

27/11/2014

Medida Provisória 660/2014

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. **X** Aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória supra, onde couber, um novo artigo com a redação dada abaixo:

“Art. Ficam convalidadas todas as doações efetuadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com base na lei nº 5.954, de 3 de dezembro de 1973, até a data da publicação desta lei, com a consequente liberação de todos os termos, condições e encargos sobre elas incidentes.”

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de assegurar que todas as doações efetuadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, até a data de publicação desta lei, possam ser consolidadas e que sejam afastados eventuais termos, condições e encargos ainda remanescentes, para que possam produzir plenamente todos os seus efeitos jurídicos.

Isso posto, espero contar com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Deputada Erika Kokay – PT/DF

PARLAMENTAR

CD/14251.49972-97